



PREFEITURA DO MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO À CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2013 – OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2013 DESTINADO A SELECIONAR TODAS AS EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADAS NA PRODUÇÃO DE 48(QUARENTA E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “MINHA CASA MINHA VIDA ” INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 11.977, DE 07/074/2009, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NO ANEXO DA PORTARIA N.º 465 DE 03/10/2011, E EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA PORTARIA N.º 435 DE 28/08/2012 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E/OU ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM VISTAS A ATENDER FAMÍLIAS COM RENDA MENSAL DE ATÉ R\$1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS).

A empresa **Civil Engenharia Ltda** realizou os seguintes questionamentos:

1 – A primeira dúvida trata-se da visita técnica constante do anexo III do edital.

Resposta: A visita técnica não é obrigatória, uma vez que não está sendo exigida no edital. A declaração do anexo III do edital, faz-se necessária a sua apresentação por todas as licitantes, sendo que as empresas que desejarem realizar a visita técnica deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Planejamento, através do telefone: (15) 3376-9674/9673, para a realização do agendamento, com a Sra. Marina ou Eng. André Turazza.

2- A empresa pergunta qual o valor estimado da contratação e se o edital exige a caução de participação?

Resposta: O edital não aponta o valor estimado da contratação, pois o mesmo é determinado pela Caixa Econômica Federal, conforme as especificações mínimas constantes no anexo da portaria n.º 465 de 03/10/2011, e em conformidade com os parâmetros estabelecidos na portaria n.º 435 de 28/08/2012 do Ministério das Cidades e/ou alterações posteriores, com vistas a atender famílias com renda mensal de até R\$1.600,00 (mil e seiscientos reais). As referidas portarias estão disponíveis no site: http://downloads.caixa.gov.br/arquivos/mcmv/Especificacoes_CASAS_ac_s.pdf ou pelo link: <http://www1.caixa.gov.br/download/asp/download.asp?subCategId=670&CategId=14&subCateglayout=Minha%20Casa%20Minha%20Vida&Categlayout=Habita%E7%E3o>

A Prefeitura do Município de Itapetininga realizará a fase de habilitação, enquanto a Caixa Econômica Federal realizará as demais etapas sequenciais, conforme dispõe o item 08 e subsequentes do edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

A caução de participação não está sendo exigida no edital deste certame licitatório e assim não será necessária a sua apresentação.

O presente esclarecimento estará disponível no site www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no tópico de Chamada Pública.

Eventuais esclarecimento que forem necessários poderão ser elucidados com a Secretaria Municipal de Planejamento, pelo telefone: (15) 3376-9674, aos cuidados da Sra. Marina.

Itapetininga, 15 de julho de 2013.

José Gustavo dos Santos
Comissão Permanente de Licitações

Local: _____, _____ de _____ de 2013.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA /CARIMBO

**FAVOR RETORNAR O FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTA
ATRÁVÉS DO TELEFONE: (15) 3273-3200/3273-3074 ou pelo e-mail:
licitacao@itapetininga.sp.gov.br.**